

**POLÍTICA
DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO
DE DADOS PESSOAIS**

PACCAR BR

Sumário:

	POLÍTICA PACCAR BR SOBRE AS LEIS DE PROTEÇÃO DE DADOS BR	
1.	ESCOPO DA POLÍTICA	3
2.	LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	3
3.	DEFINIÇÕES	3
	3.1. DADOS PESSOAIS	3
	3.2. DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS	3
	3.3. TITULAR DOS DADOS PESSOAIS	3
	3.4. CONTROLADOR DE DADOS" E "OPERADOR DE DADOS"	4
	3.5. TRATAMENTO	4
	3.6. DESTINATÁRIO	4
4.	BASE LEGAL E FUNDAMENTO JURÍDICO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	4
	4.1. OUTRAS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELACIONADAS AO PROCESSAMENTO	5
5.	REGISTRO DE ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO	5
6.	RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)	5
7.	INFORMANDO OS TITULARES DE DADOS	5
8.	DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS	6
9.	CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS	6
10.	VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E OBRIGAÇÃO DE RELATAR	6
11.	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS A OUTROS PAÍSES	6
12.	MARKETING DIRETO	6
13.	USO DE COOKIES	7
14.	SANÇÕES	7
15.	PAPEL DA PACCAR BR PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	7
16.	DPO da PACCAR BR	7
17.	OFICIAIS DE CUMPRIMENTO LOCAIS	8

POLÍTICA DA PACCAR BR DE PROTEÇÃO DE DADOS DAF CAMINHÕES BRASIL

Esta Política se aplica às entidades PACCAR BR, incluindo a DAF CAMINHÕES BRASIL INDÚSTRIA LTDA e entidades financeiras pertencentes ao Grupo PACCAR, daqui em diante denominadas tão somente PACCAR BR.

Aplicável ao processamento de dados pessoais que sejam coletados e/ou processados pela PACCAR BR, direta ou indiretamente, de todos as pessoas físicas, incluindo, mas não limitados aos atuais, futuros ou potenciais candidatos a emprego, colaboradores, clientes, consumidores, filhos de colaboradores menores de idade, fornecedores, contratados/subcontratados, administradores ou quaisquer terceiros, com “Dados Pessoais” definidos no item 3.1 dessa política.

1. ESCOPO DA POLÍTICA

O Grupo PACCAR apenas cria e opera bases de dados, sistemas de TI, aplicativos de nuvem ou sistemas de registro ou processamento dos dados pessoais se estiverem em cumprimento com a legislação de privacidade do Brasil e demais legislações indicadas no item a seguir. A criação e operação de qualquer uma dessas bases de dados, sistemas de TI, aplicativos de nuvem e sistemas de registro ou atividades de processamento, sempre exigirão um propósito definido e somente ocorrerão com aprovação prévia da gestão de PACCAR IT.

Todos os sistemas de TI, aplicativos de nuvem e sistemas de registro ou atividades de processamento que contenham dados pessoais devem necessariamente estar incluídas na ferramenta de controle de dados pessoais utilizada pela PACCAR BR (*Onetrust*), essa ferramenta indicará que tal base de dados, aplicativo de nuvem, sistema de TI ou registro ou atividade de processamento está de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, garantindo que todas as exigências legais serão mantidas. A PACCAR BR revisara essa avaliação a cada dois anos, sendo que são mantidas cópias dessa auto revisão em seus arquivos de forma que possa ser objeto de auditorias internas ou externas (todo o processo relacionado a essa avaliação está descrito no parágrafo que se refere às exigências para processamento de dados pessoais).

Todas as atividades de processamento definidas e os sistemas utilizados para estas atividades devem ser comunicados ao Oficial de Proteção de Dados

(DPO) da PACCAR em PROTECAODEDADOS@PACCAR.COM para revisão e aprovação. Isso deve acontecer antes do processamento dos dados pessoais em qualquer atividade de processamento de dados.

Nenhum dado pessoal que seja advindo de empresa pertencente ao Grupo PACCAR, ou outra organização corporativa será transferido sem a devida permissão legal bem como deverá estar alinhado e prescrito em “Cláusulas Contratuais Padrão BR”, celebradas entre essas empresas e a PACCAR Inc. Essa mesma regra aplica-se às demais empresas com as quais a PACCAR BR possui negócios fora do Brasil.

2. LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Esta Política está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados, além de todas e quaisquer outras legislações brasileiras aplicáveis, tais como mas sem se limitar a: Constituição Federal, artigo 5º, inciso X; Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/2014, artigo 7º, incisos I, II, III e VII; Decreto nº 8.771/2016 artigo 14, inciso I e II e GDPR (General Data Protection Regulation) que é a lei europeia de proteção de dados.

Aplica-se a legislação de proteção de dados aos sistemas de TI, bases de dados, aplicativos de nuvem ou outros sistemas de registro que contenham dados pessoais que: (i) sejam processados de forma total ou parcialmente automatizado dados pessoais; (ii) tenham processamento não automatizado e que façam parte de um sistema de arquivamento, ou ainda que tenham o objetivo de fazer parte de um sistema de arquivamento.

3. DEFINIÇÕES

3.1. Dados Pessoais

Qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável (chamado de titular dos dados). Sendo que, pessoa física identificável é aquela que pode ser direta ou indiretamente identificada quando tal informação é processada.

3.2. Dados Pessoais Sensíveis

Todo dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Alguns dados podem ser de uma natureza sensível. Para o processamento desses dados, medidas de prevenção devem ser tomadas quando processar os dados (por exemplo, medidas extras de segurança ou limitar o número de pessoas que tenha acesso a esses dados pessoais).

IMPORTANTE:

Fotos são consideradas como dados sensíveis pois podem fornecer informações sobre raça, origem étnica ou mesmo saúde do titular de dados. Assim, quando intentar usar fotos de determinada pessoa, lembre-se de sempre contatar o DPO da PACCAR BR para orientações de como proceder para processar esse tipo de dados pessoais.

Números de identificação constituem uma categoria de dados pessoais. Como exemplo pode-se citar o número de seguridade social de um indivíduo, ou o seu CPF. Esses dados numéricos somente podem ser usados pela PACCAR quando estritamente necessários para a finalidade pretendida. Ex. com a finalidade específica de identificar um cliente ou empregado, nada além.

3.3. Titular dos Dados Pessoais

Os titulares dos dados pessoais são pessoas físicas que moram no Brasil ou pessoas físicas que moram fora do Brasil, quando seus dados estiverem sendo tratados no Brasil.

Porém, quando se tratar de pessoa jurídica empresa individual, certos dados à ela relacionados poderão vir a ser objeto das regras de proteção de dados.

3.4. "Controlador de Dados" e "Operador de Dados"

Controlador de dados pode ser uma pessoa física ou jurídica, órgão administrativo ou qualquer outra entidade que (em cooperação com outras partes) determine o legítimo interesse ou propósito e os meios para o processamento de dados pessoais, é a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Na prática, para descobrir quem controla o uso dos dados pessoais, devem fazer as seguintes perguntas:

- (i) quem decide **qual informação** pessoal será processada? e
- (ii) quem decide **como a informação** será utilizada?

Já o operador de dados é a pessoa física ou jurídica, órgão administrativo ou qualquer outra entidade que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

A diferença entre os controlador e operador está no poder de decisão. O operador pode realizar o tratamento de dados, porém somente o fará quando houver ordens de um controlador, o controlador, por sua vez é aquele que é o responsável por essas informações.

3.5. Tratamento

Tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, e precisam estar em cumprimento com as leis de proteção de dados pessoais aplicáveis.

3.6. Destinatário

É a pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou qualquer outro órgão a quem os Dados Pessoais são divulgados, independentemente de ser um terceiro ou não. No entanto, as autoridades que podem receber dados no âmbito de um inquérito específico não serão consideradas destinatários.

4. BASE LEGAL E FUNDAMENTO JURÍDICO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Primeiramente, para o tratamento de dados pessoais é necessário uma finalidade clara e específica. Essa finalidade deve ser comunicada aos titulares dos dados pessoais que estão sendo tratados. Os dados pessoais somente podem ser tratados para a finalidade para a qual foram coletados.

O tratamento de dados pessoais é legítimo se as seguintes condições forem cumpridas:

✓ Quando o titular dos dados tenha claramente dado consentimento expresso e claro autorizando o tratamento de dados para uma finalidade específica. O consentimento deve cumprir com as exigências legais adicionais e pode ser revogado a qualquer tempo; ou

✓ Quando é necessário para a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte ou seus dados são necessários para que sejam tomadas medidas a pedido do titular de dados antes de celebrar um contrato; ou

✓ Quando é necessário para o legítimo interesse da PACCAR BR; cumprimento de obrigação legal; ou para proteger o interesse vital de uma pessoa física.

✓ Para cumprimento de uma tarefa realizada no interesse público ou no exercício de autoridade oficial;

✓ Mediante consentimento prévio por escrito do Titular dos Dados caso sejam dados pessoais sensíveis, porém, esse consentimento deve ser claro, espontâneo, específico e informado.

4.1. Outras exigências legais relacionadas ao processamento

As seguintes exigências gerais devem sempre ser observadas quando dados pessoais forem tratados:

✓ Os Dados Pessoais devem sempre ser tratados de acordo com a lei, de maneira apropriada e cuidadosa.

✓ Os Dados Pessoais somente podem ser processados para propósitos especificados, explicitamente definidos e legítimos. Os dados, portanto, somente podem ser processados na medida em que forem relevantes, adequados e não podendo ser tratado a mais do que o necessário para o propósito para o qual foram coletados, o chamado de “mínimo e necessário” (minimização de dados).

✓ Os Dados Pessoais não podem ser mantidos de uma maneira que torne possível a identificação do titular dos dados por um período maior do que o necessário para o propósito do processamento.

A PACCAR BR pode estar sujeita à obrigação de retenção para certos tipos de registro; significando que certos tipos de registros devem ser preservados por um certo período de tempo antes de ser excluídos. Os períodos de Retenção podem variar de acordo com a categoria dos registros, mídia e tipo de informação contida. Os períodos de Retenção também podem variar de acordo com a legislação de cada país.

IMPORTANTE:

Se um determinado dado pessoal não for mais necessário para o propósito para o qual foi coletado e você tiver dúvida se e/ou qual período de retenção legal é aplicável ao documento que contém os dados não mais necessários, você deve consultar o DPO da PACCAR BR.

5. REGISTRO DE ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO

A Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD determina que a PACCAR BR identifique todas suas atividades de processamento. Tais atividades têm que ser mantidas em um registro. Dentro da PACCAR BR existe um sistema automatizado para esse registro chamado de *Onetrust*.

Deste modo, cada vez que uma nova atividade de processamento inicia ou quando uma atividade de processamento muda, o registro deve ser atualizado pela PACCAR BR dentro do *Onetrust*. Ao começar a processar dados pessoais (por exemplo dentro de um novo projeto) é necessário sempre checar com o DPO da PACCAR BR se esse processamento de dados já faz parte do registro existente e se alguma mudança é necessária.

A pedido das autoridades de proteção de dados, a PACCAR BR terá que fornecer uma cópia do registro.

6. RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)

A LGPD requer que a PACCAR BR execute um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) quando uma atividade de processamento gere altos riscos para o titular dos dados.

Para determinar se o RIPD é necessário, cada atividade de processamento será avaliada. Neste relatório de avaliação o nível de risco será determinado.

Se a base legal para o processamento de dados pessoais for o interesse legítimo da PACCAR BR, o tratamento dos dados deve ser analisado em relação ao interesse do titular dos dados e uma avaliação deve ocorrer se houver risco. Para alcançar seus objetivos, o RIPD contém uma avaliação de interesse legítimo. Essas avaliações também fazem parte da ferramenta de auto-avaliação *Onetrust*.

O DPO da PACCAR BR dará o suporte e apoio necessário para ajudá-lo com tais avaliações.

7. INFORMANDO OS TITULARES DE DADOS

Os titulares de dados cujos dados pessoais estão sendo coletados, precisam receber as seguintes informações (antes da coleta dos dados):

- ✓ Nome e endereço do controlador;
- ✓ Descrição da(s) categoria(s) de indivíduos cujos dados são processados (tais como clientes da PACCAR BR, subcontratados da PACCAR BR, empregados da PACCAR BR, familiares dos empregados da PACCAR BR);
- ✓ Descrição da(s) categoria(s) de dados processados (por exemplo, nome, empresa, detalhes de contato, dados do RH, número de conta bancária, etc);
- ✓ O(s) propósito(s) do processamento dos dados pessoais (por exemplo administração do RH, administração de clientes, etc);

- ✓ A(s) categorias de destinatários para quem os dados possam ser divulgados (tais como processadores terceiros e instituições governamentais);

- ✓ Informações sobre a intenção de transferência internacional de dados, se aplicável.

Além disso, os titulares dos dados deverão ser informados que têm o direito de acesso, correção, exclusão, restrição de processamento, portabilidade dos dados, objeção e o direito de não estar sujeitos a tomada de decisão individual automatizada. A informação será fornecida via website, por um link na declaração de privacidade na parte do site na web onde a informação é coletada e também pode ser fornecida em cópia física.

8. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Mediante pedido por escrito, e após fornecer prova de sua titularidade, a PACCAR BR fornecerá sempre que o titular de dados solicitar quais são os seus dados que estão sendo tratados ou que tenham sido cedidos de forma clara e completa. O titular dos dados pode também solicitar à PACCAR BR para corrigir, excluir ou bloquear seus dados pessoais caso estejam inexatos, incompletos ou não estejam sendo utilizados para os propósitos pelos quais foram cedidos. O titular dos dados também tem o direito de (em certas circunstâncias) apresentar objeção ao tratamento de seus dados, como por exemplo, no caso de tomada de decisão automatizada (incluindo perfil). A PACCAR BR irá analisar o pedido e, em sendo o caso, irá desde logo atendê-lo, ainda que com esse pedido o tratamento dos dados tenha que ser finalizado. O titular dos dados também pode revogar sua permissão de uso de seus dados pessoais e/ou solicitar que tais dados sejam apagados da base de dados em questão direcionando seu pedido ao contato do DPO da PACCAR BR.

9. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A PACCAR BR, enquanto controladora de dados pessoais implementou e mantém medidas técnicas e organizacionais rigorosas para proteger os dados pessoais contra destruição acidental ou ilegal ou destruição ilegal ou perda acidental, alteração não autorizada, divulgação ou acesso não autorizados, principalmente onde o processamento envolva transmissão de dados pessoais através de uma rede, e contra todas formas ilegais de processamento.

10. VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E OBRIGAÇÃO DE RELATAR

De acordo com determinação da LGPD a PACCAR BR notificará seu DPO caso ocorra qualquer violação de Dados Pessoais que tenha ou que possa vir a ter consequência para a proteção dos dados pessoais. A notícia da violação, caso ocorra, respeita as regras e prazos prescritos pelas legislações que a PACCAR BR está submetida.

A PACCAR BR, seguindo a legislação de proteção de dados pessoais, diante de uma falha da segurança na proteção desses dados que venham a cair em mãos de terceiros, seja pessoa física ou jurídica, que não tenham direito ao acesso desses dados, ou ainda, na hipótese desses dados serem distribuídos ou alterados, ou ainda, caso essa violação ocorra dentro da PACCAR BR por empregado seu, essa violação será imediatamente reportada ao DPO da PACCAR BR. Além disso, caso essa violação na proteção de dados pessoais ocorra por um dos processadores de dados ligados à PACCAR BR, esses processadores têm obrigação legal de relatar tal violação dentro do prazo de 24 horas a contar da descoberta à PACCAR BR.

11. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS A OUTROS PAÍSES

A PACCAR BR é um grupo econômico internacional, por este motivo, poderá ocorrer o compartilhamento de dados pessoais a outros países. Essa transferência de dados pessoais é permitida, porém a PACCAR BR somente irá fazê-lo se os países com os quais estiver compartilhando dados fornecerem. Para fins de transferência internacional de dados, os Estados Unidos não são considerados um país que fornece um nível adequado de proteção de dados pessoais por não possuir legislação específica sobre o assunto, deste modo, para esse país especificamente a transferência de dados pessoais pela PACCAR BR somente ocorrerá mediante cláusula contratual com o receptor desses dados naquele país. Vale dizer ainda que todas as cláusulas contratuais de transferência de dados da PACCAR BR sempre passam pela avaliação e aprovação de seu DPO.

Por força de lei, a PACCAR BR somente irá realizar a transferência internacional de dados se atendidas as duas condições abaixo indicadas:

- ✓ Quando o titular dos dados tenha dado consentimento expresso para a transferência;

- ✓ Quando houver segurança suficiente para a transferência dos dados pessoais (tais como a celebração de Cláusulas Contratuais específicas para a proteção de dados pessoais).

12. MARKETING DIRETO

Somente mediante a permissão da PACCAR BR é que o uso de correspondência ou e-mails (ou outra comunicação eletrônica, tais como SMS, WhatsApp, Twitter, Instagram ou qualquer outra mídia social) para transmitir comunicação não solicitada e com propósitos comerciais será permitida. Ainda deverá ser demonstrado à PACCAR BR para a autorização desse envio de comunicação se ficar evidente que o assinante (ex. cliente) tenha fornecido prévio (e espontâneo) consentimento para tal comunicação. A exceção é em relação à casos em que a relação comercial já existe entre a PACCAR BR e o assinante ou destinatário dessa comunicação.

Para as hipóteses abaixo indicadas a PACCAR BR poderá utilizar contatos eletrônicos sem consentimento:

- ✓ Quando a PACCAR BR recebeu os dados no contexto da venda de seus produtos e/ou serviços;
- ✓ Quando essa comunicação comercial se referir a produtos ou serviços da PACCAR BR já prestados ao mesmo destinatário das comunicações; e
- ✓ Quando no momento do envio de comunicação, o destinatário dessa comunicação tiver clara e expressa ciência de que a qualquer momento poderá revogar o consentimento para o uso de seus dados.

A PACCAR BR tem por conduta aplicar as regras acima não somente para titulares de dados pessoais pessoa física, mas também quando se tratarem de pessoais jurídicas em seus e-mails corporativos, por exemplo.

13. USO DE COOKIES

Dentro da Política de Proteção de Dados Pessoais da PACCAR BR ainda se incluem os cookies, os quais não serão postados caso não tenham sido autorizados pelo titular dos dados. Em se tratando de cookies funcionais, aqueles que são essenciais para a execução do website, caso o titular dos dados não autorize seu uso, o website ainda permanecerá disponível, porém com capacidades reduzidas. Se, cookies analíticos ou de terceiros (pelos quais os dados pessoais são transferidos a terceiros) a PACCAR BR somente os utilizará se houver consentimento expresso e armazenado.

13.1. Os cookies utilizados pela PACCAR BR em seu website e sua finalidade

A PACCAR BR utiliza em seu website quais sejam: *Cookies técnicos e de personalização*: de identificação, de navegação, de personalização da interface, dos favoritos, etc.

Cookies de análise de navegação: Estes cookies permitem obter informações genéricas sobre os

acessos dos utilizadores ao website (não do seu conteúdo) para fins estatísticos.

14. SANÇÕES

Perante a legislação pela qual a PACCAR BR está submetida, qualquer violação à proteção de dados pessoais sujeitará a punição da PACCAR BR multas administrativas e criminais. Essas multas podem chegar ao montante de 2% do lucro anual de todo o Grupo PACCAR empresas (no nosso caso 2% do lucro da PACCAR Inc. Global). As autoridades de proteção de dados também podem realizar investigações relacionadas à suspeita de violação de dados podendo apresentar seus achados à imprensa. Ou seja, qualquer tipo de violação à proteção de dados poderá expor a PACCAR à multas e responsabilidades bastante severas.

15. PAPEL DA PACCAR BR PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O cumprimento com a legislação de proteção de dados pessoais é uma responsabilidade dos Diretores Gerentes e todos os colaboradores das operações na PACCAR BR. Isso requer a aderência de todos às instruções trazidas por esta Política bem como das “Regras Específicas de Privacidade”. A proteção de dados pessoais é muito importante para o Grupo PACCAR, e está estreitamente relacionado aos sistemas de gerenciamento de informações mantido pelo Grupo PACCAR com a finalidade de capacitar seus colaboradores para a melhor forma e mais aderente à legislação na condução de seus negócios.

16. DPO da PACCAR BR

A PACCAR BR indicou seu Oficial de Proteção de Dados (DPO). O Oficial de Proteção de Dados fica em Eindhoven, nos Países Baixos e pode ser contactado por telefone (+31402144885) ou por e-mail: PROTECAODEDADOS@PACCAR.COM

Seu papel é aconselhar as questões relacionadas à proteção de dados, além de monitorar o cumprimento das legislações de proteção de dados as quais a PACCAR BR está submetida.

O DPO também exerce o papel de contato com as autoridades de proteção de dados, no Brasil, a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Qualquer contato recebido por autoridade de proteção de dados, seja nacional ou internacional, deverá desde logo ser comunicada ao DPO da PACCAR BR.

Todos as informações de contato do DPO da PACCAR BR estão disponíveis no website da PACCAR BR da intranet.

17. OFICIAIS DE CUMPRIMENTO LOCAIS

Esta Política de Proteção de Dados aplica-se em todas as situações em que dados pessoais estiverem sendo tratados/processados. Todas as perguntas referentes a esse assunto devem ser direcionadas ao DPO da PACCAR BR. Em questões que exigirem o auxílio de consultoria jurídica externa, essa consulta deverá estar previamente alinhada com o Departamento Jurídico da PACCAR BR que fará toda a condução do assunto junto ao DPO nos termos da Política Padrão PACCAR 26.

A PACCAR BR adotou duas Regras de Privacidade que se relacionam à proteção de dados pessoais, a saber:

- ✓ Regras de Privacidade PACCAR BR Clientes, Distribuidores, Fornecedores e Parceiros Comerciais

- ✓ Regras de Privacidade PACCAR BR Dados do Empregado

Tais Regras contém instruções relacionadas à Proteção de Dados Pessoais da PACCAR BR por um lado e das relações externas por outro lado.

Além disso, caso haja necessidade de diretriz específica para determinada atividade que envolva Dados Pessoais, diretrizes específicas serão desenvolvidas, sendo que a sua abordagem apresentará o passo-a-passo das condutas a serem realizadas com a orientação da área específica de privacidade.

As Regras, este Manual e as diretrizes específicas dos tópicos de privacidade da Estrutura de Privacidade da PACCAR BR. Todos os documentos podem ser encontrados na página de Proteção à Privacidade da DAFweb.